



## **EDITAL Nº01**

## 1° SEMESTRE 2015

## **SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS**

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CÂMPUS MUZAMBINHO

# CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - CÂMPUSMUZAMBINHO faz saber aos interessados que, no período de **19 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Tutor Presencial, obedecendo às instruções do presente Edital.

## 1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E HABILITAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

## 1.1 Tutor presencial

1.1.1 No ato da inscrição, os candidatos à tutoria presencial deverão optar por 1 (um) dos cursos oferecidos pela Instituição, sendo vedada a inscrição para tutores em mais de um curso, sob pena de desclassificação em todos os processos, caso ocorra duplicidade de inscrições.

### 2. DA EXPECTATIVA DO NÚMERO DE VAGAS PARA TUTORIA PRESENCIAL POR CURSO

	Cursos Técnicos					
Polo	Alimentos	Análises Clínicas	Cafeicultura	Informática	Meio Ambiente	Vigilância em Saúde
Alfenas						
Andrelândia						
Boa Esperança		-			-	-
Cambuí		-			1	
Campo Belo						
Cataguases						
Cruzília						
Guaxupé					-	-
Ilicínea						-
Itanhandu		-			1	1
Machado		-			1	•
Monte Santo de Minas	1				1	1
Muzambinho						
Santa Rita de Caldas						
São Gonçalo do Sapucaí						1
São Sebastião do Paraíso	1				1	1
Três Corações						
Três Pontas						

#### 2.1 Considera-se área do curso

Curso	Habilitação		
Técnico em Meio Ambiente	Curso Superior Completo Concluído em Ciências Biológicas, Gestão Ambiental, Engenharia Agronômica, Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Agrárias, Química, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Geografia e/ou graduação em qualquer área desde que o candidato também possua o diploma de Técnico em Meio Ambiente Completo e Concluído, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.		
Técnico em Vigilância da Saúde	Curso superior concluído nas áreas de Ciências da Saúde e Meio Ambiente e/ou graduação em qualquer área desde que o candidato também possua o diploma de Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Segurança do Trabalho ou Técnico em Vigilância em Saúde Completo e Concluído, com diploma fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.		
Técnico em Alimentos	Curso Técnico em Alimentos ou em Agroindústria, Curso Superior Completo Concluído em qualquer área com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.		
Técnico em Cafeicultura	Curso superior concluído em Engenharia Agronômica, Tec- nologia em Cafeicultura, Tecnólogo em Fitotecnia, Licencia- tura em Ciências Agrícolas e/ou qualquer curso superior des- de que o candidato também possua curso Técnico em Agro- pecuária, Técnico em Agricultura e/ou Técnico em Cafeicultu- ra, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhe- cida pelo MEC.		
Técnico em Informática	Curso Superior concluído em Ciências da Computação, ou Sistemas da Informação, ou Análise de Sistemas, ou Engenharia da Computação, ou Licenciatura em Computação, ou Tecnólogo na área de Informática ou de Redes, ou Graduação Completa Concluída em qualquer área desde que o candidato possua também o Curso Técnico em Informática completo e concluído, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.		

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O papel do **Tutor Presencial** tem como objetivo a criação de ambientes de trabalho que permitam o atendimento individualizado dos alunos, que possibilite a organização desses em grupos, promovendo o trabalho cooperativo e colaborativo e que estimulem o aluno a expor suas dúvidas relacionadas tanto ao seu entendimento sobre conteúdo da matéria, quanto às dificuldades de outra ordem que estejam dificultando o seu desenvolvimento no curso.

## São atribuições do *Tutor Presencial*:

- Apoiar os professores e os alunos nas atividades da plataforma;
- Auxiliar o professor e os alunos nas atividades presenciais;

- Auxiliar os alunos, individualmente, em pesquisas, na utilização de softwares e na utilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- Estabelecer relações afetivas e motivacionais entre todos os alunos;
- Estabelecer contato telefônico e *online* (e-mail, plataforma) com os alunos;
- Elaborar os relatórios de regularidade dos alunos no polo;
- Aplicar avaliações;
- Divulgar normas e procedimentos relacionados ao curso;
- Garantir a observância e o cumprimento das normas Institucionais;
- Atender às convocações da coordenação para participar de cursos de formação inicial e continuada, bem como participar das reuniões pedagógicas;
- Atender às solicitações dos Coordenadores de Polo, Coordenador de Curso e Coordenador Geral;
- Realizar demais atividades relacionadas à oferta do curso técnico, quando solicitadas.

## 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Conhecimentos básicos em Informática e habilitação conforme item 2.1.

## 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Período de inscrição: 19 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015.
- 5.2 Taxa de Inscrição: R\$ 25,00 devendo ser paga através de depósito identificado, nas agências do Banco do Brasil, conta 10650-x, agência 0654-8, em nome da Fundação de Apoio à Educação Tecnológica FAET.
- 5.3 Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida, assim como não haverá isenção total nem parcial do pagamento da mesma.
- 5.4 É vedada a inscrição simultânea no Processo Seletivo de Tutoria Presencial, em mais de 1 (um) polo ou curso ou no mesmo polo, sob pena de desclassificação em todas as inscrições, caso ocorra mais de uma.

## 5.5 Local:

Polo	Telefone	Endereço	Horário (segunda a
Alfenas	(35) 3291-2489	CAIC Alameda dos Ipês, 230, Jardim Eunice.	97:00 às 21:00
Andrelândia	(35) 3325-1196	Escola Municipal José Bernardino Alves Rua Afonso Pena, 281, Centro.	17:00 às 22:00
Boa Esperança	(35) 3851-6439	Escola Municipal CAIC - Prefeito Rabim Gamborgi Rua Tonico Rodrigues, 480, Frederico Ozanan.	13:00 às 21:00
Cambuí	(35) 3431-6693	Rua João Moreira Salles, 690 (1º andar), Centro.	08:00 às 12:00 14:00 às 21:30
Campo Belo	(35) 3832-7549	Escola Municipal José Otaviano Neves Rua Colômbia, s/n, Jardim América.	13:00 às 22:00
Campos Gerais	(35) 3853-2870	Rua Jorge de Paula Meinberg, 689, Centro.	08:00 às 11:00 13:00 às 21:00
Cruzília	(35) 3346-1500	Escola Municipal Dona Bemvinda Imaculada Conceição Rua Bemvinda Imaculada Conceição, 344, Vila Magalhães	18:00 às 22:00
Guaxupé	(35) 3559-1037	Centro Integrado de Educação de Guaxupé (CIEG) Rua Nova Resende, 180, Parque dos Municípios.	13:00 às 23:00
Ilicínea	(35) 3854-1238	Av: XV de Novembro, 1457, Jardim Primavera.	08:00 às 21:00
Itanhandu	(35) 3361 1129	Estrada municipal Luiz Ramos da Costa, s/n. Fazenda Escola	07:00 às 11:00 19:00 às 22:30
Machado	(35) 3295-9719	IFSULDEMINAS - Câmpus Machado Rodovia Machado - Paraguaçú, km 3, Santo Antônio.	08:00 às 11:00 13:00 às 17:00 18:00 às 22:00
Monte Santo de Minas	(35) 3591-3804	Centro Vocacional Tecnológico (CVT) Rua Dr. Pedro Paulino da Costa, 333, Centro.	18:00 às 22:00
Muzambinho	(35) 3571-5098	Polo Muzambinho IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto.	07:30 às 10:30 13:30 às 16:30 18:30 às 21:30
São Gonçalo do Sapucaí	(35) 3241-2475	Polo Municipal de Educação Professor Fernando de Azevedo Rodovia José Benedito de Paiva, s/n, Cidade Sul.	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00
São Sebastião do Paraíso	(35) 3539-7021	Praça dos imigrantes, 020, Lagoinha.	08:00 às 11:00 13:00 às 16:00 18:30 às

Polo	Telefone	Endereço	Horário (segunda a sexta-feira)
			22:30
Três Corações	(35) 3691-1079	Escola Municipal Professora Cândida Junqueira - CAIC Rua Bem-te-vi, 532, Bela Vista.	18:00 às 22:00
Três Pontas	(35) 3265-4152	Rua Barão da Boa Esperança, 198, Centro.	10:00 às 21:00

- 5.6 No ato da Inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II).
  - Comprovante de Habilitação (conforme descrito no Item 2.1) cópia e original.
  - Documento de Identidade cópia e original.
  - Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.
  - Documentos comprobatórios de experiência docente, ou de projetos de extensão, ou de monitoria, ou de tutoria, ou de instrutor ou de bolsista (no mínimo de 1 ano) cópia e original.
- 5.7 Não será permitido, sob hipótese alguma, inscrição neste Processo Seletivo sem a apresentação de toda a documentação exigida no item 5.6 deste edital.
- 5.8 Será aceita Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar. A não apresentação do mesmo implicará em desclassificação do candidato.
- 5.9 Será permitido ao candidato a inscrição neste processo seletivo por terceiros, desde que mediante apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório e o instrumento de mandato com a especificação de poderes, bem como documento de identidade do procurador, cópia autenticada do documento de identidade do candidato e todos os documentos descritos no item 5.6
- 5.10 Não serão aceitas declarações de comprovação de docência que não sejam emitidas por instituições de ensino credenciadas pelo MEC.
- 5.11 É vedada a participação, neste processo seletivo, de tutores que tenham sido descredenciados em contratos anteriores, sejam eles de processos seletivos para tutor presencial ou a distância do IFSULDEMINAS, devido ao não cumprimento (atuação, carga horária) do seu trabalho de tutor.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

#### 6.1 A seleção de tutores presenciais acontecerá em 2 fases

### Fase 1 - Análise de documentação (classificatória)

Formação superior específica na área (concluída): máximo 10 pontos

Experiência comprovada em tutoria presencial ou a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle: 05 pontos/ano: **20 pontos** 

Experiência docente comprovada em instituições de ensino credenciadas pelo MEC: 05 pontos/ano, **máximo 20 pontos** 

Experiência em projetos de extensão, ou de monitoria, ou de tutoria em outro Ambiente Virtual, ou de instrutor ou de bolsista comprovada por contrato ou carteira de trabalho assinada: 5 pontos/ano, **máximo 10 pontos** 

Pontuação máxima: 60 pontos

#### Fase 2 – Avaliação Prática (classificatória)

Será avaliada, nesta fase, habilidades e competências necessárias ao desempenho das funções como tutor.

Pontuação máxima: 40 pontos

- 6.2 No cômputo final da avaliação do tempo de experiência e/ou docência, frações de ano iguais ou superiores a seis (6) meses serão consideradas na íntegra.
- 6.3 Para comprovação da experiência, somente serão considerados documentos oficiais, com fotocópias acompanhadas do documento original.
- 6.4 A avaliação prática acontecerá no Centro de Educação a Distância (CEAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Câmpus Muzambinho. Sendo que o custo com transporte, estadia e alimentação será por conta do selecionado. Caso o candidato não compareça será desclassificado do processo.

As datas e horários das avaliações práticas para Tutores Presenciais por curso serão divulgadas a partir do dia **26 de janeiro de 2015 no endereço eletrônico do Câmpus Muzambinho** www.muz.ifsuldeminas.edu.br.

O candidato deverá comparecer ao local da avaliação prática com **30 minutos** de antecedência do horário previsto, com o seu comprovante de inscrição, comprovante de pagamento e documento original de identidade ou carteira de habilitação.

6.7 É obrigatória a participação dos selecionados no treinamento que será oferecido pelo IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho, em data a ser marcada posteriormente. Sendo que o custo com transporte, estadia e alimentação será por conta do selecionado. Caso o candidato aprovado não compareça ao treinamento, salvo em casos de doença (do candidato ou filho(a)/cônjuge/pai/mãe) ou morte (de familiar próximo), comprovadas com atestado médico ou atestado de óbito, o candidato será desclassificado do processo.

- 6.8 Em caso de empate para o Processo Seletivo terá preferência o candidato que apresentar:
- 1. Melhor desempenho na avaliação prática (fase 2).
- 2. Maior tempo de experiência comprovada docente.
- 3. Major idade.
- 4. Maior número de filhos.

#### 7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O Resultado Final será divulgado a partir do dia **03 de fevereiro de 2015**, no endereço eletrônico do Câmpus Muzambinho – (<a href="http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br">http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br</a>).

## 8. DA REMUNERAÇÃO MENSAL E INÍCIO DO BENEFÍCIO

- 8.1 A remuneração mensal será equivalente ao estabelecido na Resolução CD/FNDE n°18 de 16 de junho de 2010, de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cindo reais) para tutores.
- 8.2 A bolsa não constitui vínculo empregatício entre a Instituição e o tutor ou coordenador.
- 8.3 O benefício da bolsa será concedido de 30 a 45 dias a partir do início do semestre letivo, que está <u>previsto</u> para março de 2015.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A contratação dos candidatos classificados será por um período de 12 meses, **podendo ou não** ser prorrogado pelo período de vigência da turma, dependendo da duração de cada curso, para o qual se inscreveu.
- 9.2 O item 2, da expectativa do número de vagas, depende da demanda da Instituição.
- 9.3 A vigência desta seleção é de 1 ano, a partir da data de publicação deste Edital.
- 9.4 Os candidatos classificados poderão ser convocados durante o prazo de vigência deste Edital.
- 9.5 É vedada a inscrição de alunos que estejam cursando o mesmo curso ou curso diferente no mesmo polo, sob pena de desclassificação.
- 9.6 O contrato será temporário, em forma de Prestação de Serviço, com carga horária de 20 horas de trabalho semanais, de modo a atender as demandas da função de Tutor, incluindo disponibilidade nos finais de semana. Caso o tutor não cumpra a carga horária estabelecida em contrato, será notificado e seu contrato rescindido.
- 9.7 O tutor deve ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades, definido de acordo com as diretrizes do Sistema e-Tec Brasil.
- 9.8 Eventualmente, os tutores poderão ser convocados pelos Coordenadores de Curso ou Coordenador Geral para formação continuada ou reuniões pedagógicas nos respectivos polos e no IFSULDEMINAS Câmpus Muzambinho.

- 9.9 Serão desligados do sistema os tutores que não atenderem as normas da Instituição e que não atenderem as especificações qualitativas e quantitativas do trabalho.
- 9.10 A classificação no Processo Seletivo não assegurará ao candidato o direito à contratação imediata, apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação. A concretização deste ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e disponibilidade de vagas.
- 9.11 A inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 9.12 É vedada a inscrição simultânea no Processo Seletivo para Tutoria Presencial e a Distância, de qualquer polo, sob pena de desclassificação nos dois processos.
- 9.13 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela COPESE EaD do presente Concurso Público.
- 9.14 Para conhecimento de todos os presentes, este Edital será afixado em lugar próprio e publicado no site do Câmpus Muzambinho.

Muzambinho, 23 de janeiro de 2015.

Luiz Carlos Machado Rodrigues

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais,

Câmpus Muzambinho

## Anexo I

## Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrição para o Processo Seletivo	19/01/2015 a 23/01/2015
Divulgação de datas e horários da avaliação prática	A partir de 26/01/2015
Divulgação do resultado final	A partir de 03/02/2015
Benefício da bolsa	A partir de 03/2015



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS CÂMPUSMUZAMBINHO PROGRAMA e-TEC BRASIL

## ANEXO II

CURSOS				
TÉCNICO EM ALIME TÉCNICO EM ANÁLI	SES CLÍNICAS	TÉCNICO EM INFO	AMBIENTE	
TÉCNICO EM CAFEI	CULTURA	IECNICO EM VIGII	LÂNCIA EM SAÚDE	
CA	ANDIDATO AO CARGO	D DE TUTOR PRESENCIAL		
NOME				
ÁREA DE FORMAÇÃO				
LOGRADOURO				
BAIRRO	CIDADE	СЕР	UF	
TEL	L CELULAR			
E-MAIL				
DATA DE NASCIMENTO	<u> </u>			
RG		CPF		
	requisitos descritos e	rmações prestadas são a ex aceitos as condições estab gar desconhecimento.		
	,	_ de	de 20	
A acimatura da	oondidata/avaayiya	/aanfarma dagumanta da ida	antificação)	
Assinatura do	candidato/procurador	(conforme documento de ide	enuncação)	
<mark>Nom</mark>	e e assinatura do funci	onário que efetivou a inscriçã	<u>ão</u>	